

PORTARIA Nº 1.199/2023**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, **resolve:**

Art. 1º Alterar o período de folga eleitoral da servidora abaixo mencionada e constante na Portaria nº 579/2023, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
ELISIANE DA SILVA SANTOS	Professor PEB A	SEME	05 e 06/04/2023; 01 e 28/06/2023	05/06/2023; 01 e 28/06/2023	20592/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

